



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.141.849/0001-08

LEI Nº 296, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de
 R\$ 238.500,00 para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, após saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 250/2005) crédito especial no valor de R\$ 238.500,00 para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 08 de dezembro de 2005.

PREFEITO MUNICIPAL
 Edival José Petri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.141.849/0001-08

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	00	Secretaria Municipal de Educação - Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	261	Ensino Fundamental
PROGRAMA	1121	Ensino Regular
ATIVIDADE	2.111	Remuneração de Pessoal e Encargos
Classificação/Obração	3.1.90.92.01	Despesa de Exercício Anterior R\$ 238.500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.141.849/0001-08

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	00	Secretaria Municipal de Educação - Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	261	Ensino Fundamental
PROGRAMA	1121	Ensino Regular
PROJETO	1.029	Classe Prática Escolar para Ensino Fundamental
Classificação/Obração	4.4.90.51.02	Edificações R\$ 199.500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.141.849/0001-08

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	00	Secretaria Municipal de Educação - Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	261	Ensino Fundamental
PROGRAMA	1121	Ensino Regular
ATIVIDADE	2.172	Manutenção de Laboratório de Informática
Classificação/Obração	3.3.90.39.54	Manutenção e Reparo de Equip. Péc. Dativos R\$ 39.000,00